Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 478/2017
Em 23/10/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe aos gerentes regionais da EMBASA e da COELBA neste município a seguinte indicação.

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE CORRIGIR NOS RECIBOS DE ÁGUA E LUZ O ENDEREÇO QUE ATUALMENTE FIGURA COMO BRISA DA CHAPADA 2, PARA ESTRELA DO SOL 2.

JUSTIFICATIVA

É demais pertinente a presente proposição em que requer das empresas fornecedoras de água e energia, a saber a EMBASA e COELBA, para que estas OBSERVEM nos seus registros e RETIFIQUEM o correto endereço dos moradores do bairro conforme menciona epigrafado. Os moradores a que nos referimos vêm sendo muito prejudicados pelos equívocos nos endereços, causando transtornos e até prejuízos econômicos quando às vezes têm o fornecimento de bem essencial suspenso sem qualquer prévio aviso legal. Ou seja, as notificações chegam em endereços inexistentes. Portanto, torna-se urgente o presente pleito.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"